



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 085/2022/GP-AB

Água Boa, 23 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.709, que “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 4.153.175,55 na forma que especifica.”, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador

LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 458/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 17:28
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1709, de 23 de maio de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 4.153.175,55 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de até R\$ 4.153.175,55 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unid. Orç.: 001 – Saúde - FMS

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0116 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 10143 - Construção do centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.312.500,00
TOTAL		R\$	1.312.500,00

Fonte de Recurso: 15001002000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0124 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal Urbano

Projeto/Atividade: 10144 – Infraestrutura da área Marmet para “Programa Habitacional”

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	166.119,53
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.357.353,08
TOTAL		R\$	1.523.472,61

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recurso Ordinário

Fonte de Recurso: 1.711.0000901 – Transferência União Cessão Onerosa – Pré-Sal (LEI 13885/2019)

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unid. Orç.: 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0116 – Atenção em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto/Atividade: 10146 – Aquisição de Veículo Terrestre Adaptado “Emenda Nininho”

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	200.000,00
TOTAL		R\$	200.000,00

Fonte de Recurso: 16590000000 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 003 – Dемае

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0127 – Frota Municipal

Projeto/Atividade: 10147 – Aquisição Caminhão Basculante “Emenda Dr. Eugênio”

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	300.000,00
TOTAL		R\$	300.000,00

Fonte de Recurso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios - Estado

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unid. Orç.: 003 – Educação – Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 239 – Transporte Escolar

Programa: 0143 – Gerenciamento do Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 10148 – Aquisição de Ônibus Escolar “Emenda Parlamentar”

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	200.000,00
TOTAL		R\$	200.000,00

Fonte de Recurso: 15690000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDE

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unid. Orç.: 003 – Educação – Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0144 – Infraestrutura e Aprimoramento nas Escolas Municipais

Projeto/Atividade: 10149 – Construção de Quadra Poliesportiva, Escolas Municipais “Educação Infantil”

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	617.202,94
TOTAL		R\$	617.202,94

Fonte de Recurso: 15710000000 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo à Fonte de Recurso: 15001002000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, Fonte de Recurso: 15000000000 – Recurso Ordinário, Fonte de Recurso: 1.711.0000901 – Transferência União Cessão Onerosa – Pré-Sal (LEI 13885/2019), Fonte de Recurso: 16590000000 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Fonte de Recurso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – Estado, 15690000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação – FNDE e Fonte de Recurso: 15710000000 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) período 2022-2025 e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021) para o exercício de 2022, conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 23 de Maio de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.709, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 4.153.175,55 na forma que especifica.”***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para atender demandas benéficas ao Município de Água Boa.

Através da Emenda Parlamentar 41530005 de 2020 a aquisição de 01 ônibus escolar destinado pelo Deputado Federal José Medeiros, Emenda Parlamentar Nº 160 para aquisição de um caminhão basculante juntamente com a Proposta Nº 1688-2022 para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Kuhn Salamoni, os dois recursos destinados pelo Deputado Estadual Dr. Eugênio, Emenda Parlamentar Nº 225151/2021 para aquisição de 01 veículo de transporte terrestre adaptado destinado pelo Deputado Nininho, juntamente com o excesso ocorrido na Fonte de Recurso: 1.711.0000901 – Transferência União Cessão Onerosa – Pré-Sal (LEI 13885/2019), recurso já ingressado nas contas da Prefeitura, oriundo de recursos provenientes do direito de exploração do excedente da cessão onerosa.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado José Medeiros
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 335
70160-900 Brasília-DF

Ofício nº 014/2022/GDJMEDEI

Brasília, 07 de março de 2021.

Ao Senhor
Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal de Água Boa
Av. Planalto, nº 410- Centro
78.635-000 Água boa/MT

Assunto: Emenda parlamentar 41530005 de 2020.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, informamos que destinamos no ano de 2020 uma emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de ônibus escolar, na época o FNDE estava renovando Ata de registro de preços, o que causou espera inicial na adesão pelos Municípios.

No entanto, desde o início de 2021 há novas Atas vigentes e, inclusive, outros Municípios aos quais destinamos a mesma emenda já aderiram, contrataram e solicitaram entrega de ônibus de sua escolha.

Destarte, uma vez que é necessária iniciativa do Município para aderir à Ata, informar interesse à empresa fornecedora, entre outras ações, vimos pedir que seja dado andamento ao feito, para que se evite um futuro impedimento e perda dos importantes valores destinados.

Agradeço a atenção e renovo votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

José Medeiros
Deputado Federal – PODEMOS/MT

FNDE

Dr. Eugênio
DEPUTADO ESTADUAL
O DEPUTADO DO ARAGUAIA

Ofício nº 039/2022/GBEU/ALMT

Cuiabá, 30 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Oliveira

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, informar e especificar a **DESTINAÇÃO** da Emenda Parlamentar nº 160 E REMANEJAMENTOS, de minha autoria, Órgão 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, para EXECUÇÃO DO OBJETO conforme especificado abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	4	4 - Investimento
Modalidade	40	40 - Transferência a Municípios
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
REGIAO	400	IV - LESTE
Município	406	ÁGUA BOA
Entidade		PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Objeto		CAMINHÃO BASCULANTE
Execução		PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA CNPJ 15.023.898/0001-90

Dr. Eugênio
Deputado Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
Protocolo: 2602/2022
Data: 17/05/2022 14:33
Tipo: CONVÊNIOS

Gabinete Deputado Dr. Eugênio
Cuiabá - (06) 3417-0000 | Água Boa - (06) 3468-1834
assessoria@eugenio.com.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA

Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 011, de 23 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a destinação do recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar processo nº. 225151/2021, do deputado Nininho, alterada e justificada pelo município para aquisição de 01 (um) veículo de transporte terrestre adaptado, considerando os serviços de atenção especializada para o município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;**
- II – A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;**
- III - O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;**
- V – Resolução CMS nº. 011 de 17 de Agosto de 2021, do Municipal de Água Boa.**
- V – Parecer Técnico ERS/AB nº. 031/2021, referente à destinação dos recursos objeto deste parecer, alterada e justificada pelo município para aquisição de 01 (um) veículo de transporte terrestre adaptado, considerando os serviços de atenção especializada do município.**

Avenida Júlio Campos, nº. 320
Distrito Industrial CEP: 78.635-000 Cidade: Água Boa-MT
Fone: (66) 3468-3656, 3468-1918, 3468-3916, 3468-3902
ersab@ses.mt.gov.br neilzeoliveira@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar processo nº. 225151/2021, do parlamentar Nininho, alterada e justificada pelo município para aquisição de 01 (um) veículo de transporte terrestre adaptado, considerando os serviços de atenção especializada para o município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 23 de Agosto de 2021.


Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA


Eberson Mateus dos Santos
Vice Regional COSEMS

BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
20.05.2022	BONUS ASS MUNIC	R\$ 253.414,77 C
	RETENCAO PASEP	
	TOTAL	R\$ 2.604,14 D
		R\$ 250.792,63 C
24.05.2022	BONUS ASS ADIC	R\$ 1.082.035,31 C
	RETENCAO PASEP	
	TOTAL	R\$ 10.934,39 D
		R\$ 1.082.035,93 C
TOTAIS	BONUS ASS MUNIC	R\$ 253.414,77 C
	BONUS ASS ADIC	
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.082.035,31 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.934,39 D
		R\$ 2.604,14 D
	DEBITO FUNDO	
	CREDITO FUNDO	R\$ 12.577,52 D
		R\$ 1.257.353,08 C